



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº **30.631** /2026

AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, solicitando a realização de campanha educativa de prevenção de acidentes de trânsito durante os festejos juninos.

JUSTIFICATIVA

O período junino é marcado pelo aumento do fluxo de veículos nas rodovias estaduais e federais, em razão dos deslocamentos para eventos, visitas familiares e atividades turísticas.

Esse aumento da circulação, associado a fatores como excesso de velocidade, imprudência e direção sob efeito de álcool, contribui para a elevação dos índices de acidentes de trânsito, ocasionando vítimas, sobrecarga dos serviços de saúde e prejuízos sociais e econômicos.

Diante desse cenário, campanhas educativas voltadas à conscientização dos condutores podem desempenhar papel relevante na prevenção de acidentes, estimulando comportamentos mais seguros e responsáveis.

A medida busca preservar vidas e fortalecer a cultura da segurança viária durante um dos períodos de maior movimentação do calendário paraibano.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2026.

Michel Henrique

Deputado Estadual